ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO "MULTI INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS"

CNPJ Nº 07.084.253/0001-30

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **MULTI INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, cujo regulamento foi registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.084.253/0001-30 ("Fundo"), **RESOLVE**, por meio do presente instrumento particular:

a) Rerratificar o regulamento do fundo, especialmente no item 21.4.2, para corrigir o mês de encerramento do exercício social, pois, por um lapso, constou o mês de maio, quando o correto é o mês de dezembro.

b) Alterar a razão social e endereço da gestora, para SOW CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, sala 161, Pinheiros, sendo tais alterações refletidas em todo regulamento do fundo, especialmente nos itens 7.2; 9.10.1; e no anexo I, no item que trata da definição de Gestora;

Dessa forma, fica retificado o Regulamento, na forma dos anexos I, sendo ratificados os demais itens, e não modificados por este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em duas vias de igual teor e forma, para só um efeito, e será levado a registro no cartório de títulos e documentos, juntamente com o novo regulamento.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A

Administrador

Jurídico/ Socopa/ Adm Fundos